



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 249 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N°. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N°. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde N° 006, de 11 de junho de 2010, do município de Porto Estrela, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

IV - A Proposição Operacional do CGR Baixo Araguaia – Porto Alegre do Norte N° 013, de 17 de junho de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica;

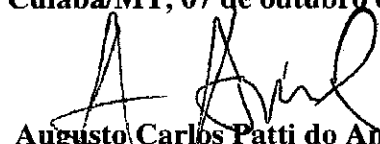
V – Ata do Conselho Municipal de Vila Rica N° 011, de 10 de julho de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vila Rica, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se em especial a Resolução CIB/MT N° 039 de 07 de abril de 2009.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

